



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

RESOLUÇÃO nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

*Altera o horário de início das Sessões
Legislativas da Câmara de Vereadores de
Poço das Antas.*

RODRIGO GALDINO SCHWINGEL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Poço das Antas e nos termos do Regimento Interno, art. 38, Inciso V, promulga a seguinte

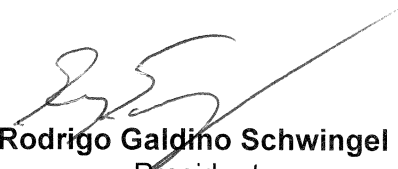
RESOLUÇÃO

Art. 1º - O horário de início das Sessões Ordinárias da Câmara de Vereadores de Poço das Antas, fica fixado para as 19:00 horas (dezenove horas).

Art. 2º - Revogam-se as resoluções e disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Poço das Antas, 07 de janeiro de 2025.


Rodrigo Galdino Schwingel
Presidente

Câmara de Vereadores de Poço das Antas